



CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Ofício nº. 022/2024

Foz do Jordão-PR, 18 de Fevereiro de 2025.

A Excelentíssima Doutora

Lorena Almeida Barcelos de Albuquerque

Promotora de Justiça – 7ª Promotoria de Justiça de Guarapuava-PR.

A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao **Ofício nº. 861.2024 – 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR-0059.24.001134-2) e Recomendação Administrativa nº. 18/2024** apresento o seguinte:

Conforme solicitado em epigrafe, Informamos que este Poder Legislativo Adotou as medidas necessárias para readequar a Lei nº. 1054/2024 do Município de Foz do Jordão no que se refere às atribuições do Assessor Jurídico, retirando-se previsões de atividades que o cargo assessor o ente como um todo (tais como assessoramento jurídico sobre projetos de lei, emitir pareceres para todo o ente – sejam administrativos, em licitação, e outros), representar o Poder Legislativo em esfera judicial e extrajudicial, dentre outras atribuições, conforme exposto na fundamentação desta Recomendação;

Para tanto, foi apresentado o PROJETO DE LEI Nº. 002/2025 - SÚMULA: Altera a atribuição do cargo comissionado de Assessor Jurídico, constante na Lei nº. 1054/2024, que alterou a Lei nº. 1027/2023 e dá outras providências, sendo aprovado na 1ª SESSÃO DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO EXTRAORDINÁRIO DE 2025, e sancionado pelo Prefeito Municipal em 23 de Janeiro de 2025 a Lei nº. 1064/2025.

Ainda, informamos que a Lei nº. 1064/2025, estando disponível no seguinte endereço eletrônico: (<https://fozdojordao.pr.gov.br/legislacaoView/?id=16834>).

Na oportunidade elevo Protestos de Estima e Consideração e nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Respeitosamente,


JOCELI ALMEIDA DE MORAES
Presidente da Câmara

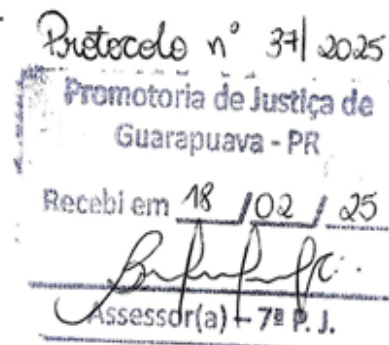
A Excelentíssima Doutora

LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE

Promotora de Justiça

Ministério Público do Estado do Paraná

Guarapuava – Paraná.



MANIFESTO DO DOCUMENTO

OFÍCIO Nº. 022-2025 - A Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, em observância ao Ofício nº. 861.2024 - 7ª PJ (Ref. Procedimento Administrativo nº. MPPR 0059.24.001134-2) e Recomendação Administrativa nº. 18/2024 apresento o seguinte. AUTORA: JOCELI ALMEIDA DE MORAES.

Protocolo Nº: 108 Protocolo Data: 18-02-2025

Documento Nº: 22/2025

Gerado por **Administrador** na repartição dia 17/03/2025 às 16:00

Autores:

JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

3ZQS0 - LIXU6 - 9B0YA - XIIQ8 - SE1XQ

Para confirmar a autenticidade, acesse

<https://docfozdojordao.xfind.com.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



JOCELI ALMEIDA DE MORAES - AGIR

Data e hora: 17/03/2025 16:00

IP: 45.71.220.234, 172.69.138.180

Tipo: Eletrônica